

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



DECRETO N.º 105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

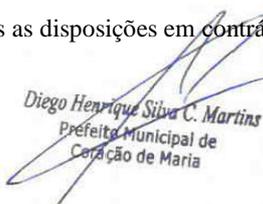
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à sentença exarada nos autos do Processo nº 0000102-20.2011.805.0067,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as servidoras Josângela dos Reis Messias, Maria Augusta Ferreira da Silva e Nibia Maria de Oliveira Cruz e Cruz deverão cumprir sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais no cargo de professora, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria